



EMENDA MODIFICATIVA Nº. ____/2022

Art. 1º. Fica alterado o disposto na **ementa do Projeto de Lei nº. 029/2021**, a qual passa a ter a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AOS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º. Fica alterado o disposto no **art. 1º do Projeto de Lei nº. 029/2021**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde ou Secretaria Municipal de Saúde são isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Aracruz.

Aracruz/ES, 08 de março de 2022.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
LÉO PEREIRA
Relator